



PREFEITURA DE
PLANURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



Ofício n° 088/2022.

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA!

DESIGNAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA!

Mensagem ao Projeto de Lei n° 14/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que, ***"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.153/2018, QUE CRIOU O PROGRAMA "PLANURA CIDADÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O presente projeto de lei visa aprimorar no Município uma política pública já existente que envolve a transferência de renda pública municipal a municíipes em situação de vulnerabilidade, como também para fazer inserir a consciênciia com relação ao valor e dignidade do trabalho nas mais variadas áreas aptas ao aprendizado a ser fornecido por esta administração.

Dessa forma, há uma via de mão dupla, em que o Município garante serviços constantes aos beneficiários em situação de vulnerabilidade social, garantindo o incentivo financeiro, e ainda fomenta a incorporação de valores de cidadania aos cadastrados no Programa.

Esperando poder contar com a costumeira atenção dos nobres vereadores, quanto a aprovação do mencionado Projeto de Lei, em **caráter de urgência, urgentíssima e, caso necessário, a realização de reunião extraordinária**, uma vez que extremamente necessário o aprimoramento célere do programa, desde já agradecemos nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Planura/MG, 12 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 79/2022
Data: 13/05/2022 - Horário: 13:31
Legislativo